

tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 155/2006 (2.ª série):

Anne Claude Daniëlle Studer — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a professora-adjunta, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 156/2006 (2.ª série):

João Emílio Alves — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a professor-adjunto, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 8/2006:

Adão Manuel de Sousa Vale — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e validade até 31 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso n.º 157/2006 (2.ª série). — De acordo com a eleição realizada no dia 14 de Novembro de 2005, foi eleita presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, dos Estatutos, a professora-adjunta Maria Luísa Ruivo de Carvalho Paulo.

16 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 429/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Ihosvany Ronaldo Veitia Quinones — autorizada a rescisão do contrato que detinha com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em

regime de tempo parcial (50%) sem exclusividade, a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 430/2006 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Marques de Sousa Teixeira Roque — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, por 12 meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

Nuno Alexandre Pais e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 431/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Nuno Filipe Lopes Casas Novas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de acumulação a 50%, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 432/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Sónia Carla Fidalgo Pais Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Dezembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 433/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria João Ralha de Melo e Matos — contratada, em regime de tempo parcial (40%), como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. Vencimento ilíquido no valor de € 564,58. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.